



EDITAL N.º ED/131/2017

MIGUEL SOPAS MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de janeiro de 2013:

FAZ SABER QUE, nos termos do nº 1 do art.º 106 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, e por meu despacho de 13/04/2017, praticado no uso de competências subdelegadas pelo despacho supracitado, foi ordenada a reposição do terreno, ilegalmente remodelado, nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, bem como a respetiva vedação, sito na Avenida dos Lusíadas, s/n, na União de Freguesias de Nogueiró e Tenões.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo **noventa (90) dias úteis** para efetuar a reposição do terreno acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica a posse administrativa do imóvel, de forma a permitir a sua execução coerciva, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 02-05-2017

O Vereador

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 09 / 05 / 2017 em DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____